

Destinatário do Serviço

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 04.142.491/0001-66

5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia - CAB, 750 Centro Administrativo da Bahia - Salvador-BA - CEP: 41745-004

Telefone: (71)3103-0194

Código do Cliente: 491

Período Fiscal: MAR/2026

Vencimento: 15/04/2026

Total a pagar: R\$11171,33

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Nº 000.000.322
Série: 001 - NFCOM (Modelo 62)

Data Emissão: 31/03/2026

Consulte pela chave de acesso em:
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCom>
Chave de acesso:

35260308219232000147620010000003221000003225

Protocolo de Autorização: 3352600268614760 - 31/03/2026 às 11:09:10-03:00

Lançamentos

Item	Serviço	Descrição	cClass	Un	Quant	Referência	Valor Item (R\$)	Valor (R\$)
	CO 329	Link de Internet				06/03/2026 a 31/03/2026		11.171,33
001		Serviço de Comunicação Multimídia - SC	0600601	3	5		3.351,40	
002		Serviço de Valor Adicionado - SVA	0600601	3	5		7.819,93	
Total								11.171,33

TRIBUTOS

Item	Base de Cálculo	ICMS	COFINS	PIS	FUST	FUNTTTEL
001	R\$ 3.351,40	R\$ 0,00 (0,00%)	R\$ 0,00 (0,00%)	R\$ 0,00 (0,00%)	R\$ 0,00 (0,00%)	R\$ 0,00 (0,00%)
002	R\$ 0,00	R\$ 0,00 (0,00%)	R\$ 0,00 (0,00%)	R\$ 0,00 (0,00%)	R\$ 7.819,93	R\$ 0,00 (0,00%)
	Base de Cálculo	ICMS	COFINS	PIS	ISENTO	FUNTTTEL
	3.351,40	0,00	0,00	0,00	7.819,93	0,00
	Base de Cálculo	Isento/Não tributado	Outros	Total	Valores aproximados dos	Federal %
	3.351,40	7.819,93	0,00	11.171,33	dos tributos (Lei nº 12.741):	450,76
						Estadual %
						837,85
						Municipal %
						0,00

Reservado ao fisco 4755.11A3.100D.A24E.6317.2C8E.7F18.6EC4 **Valores aproximados de tributos:** R\$ 0,00

*Informar dados exigidos pela Lei Federal nº12.741/2012 Contribuições para FUST (1%) e FUNTTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas. I-Documento Emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional II-Não gera direito a crédito de ICMS, ISS e de IPI. - www.mendex.com.br - e-mail: financeiro@mendex.com.br

Serviços de Conectividade de Internet com velocidade mínima de 05GB (Rádio) - Contrato Nº 177/2025 - SGA.